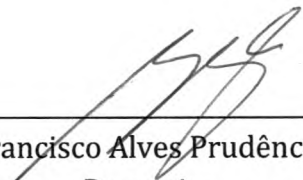


**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – **Registro de preços** pelo prazo de 12 (doze) meses visando Eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de produto ácido tricloroisocianúrico (tcca) em pastilha de 20g e materiais de laboratório para análise de água, para atender as necessidades do Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Saiu como vencedor da licitação, as empresas: G.G.T COMÉRCIO LTDA-ME CNPJ: 04.741.931/0001-02, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06, pelo valor total registrado de R\$: 219.110,00 (Duzentos e dezenove mil cento e dois reais); Considerando que o critério de julgamento determinado foi o de Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data dessa publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Açailândia/MA, 21 de julho 2020. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Alves Prudêncio  
Pregoeiro  
Port. nº 089/2019-SAAE



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VI, Nº 1066, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0701.1 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
2019.0524.3. .... 2

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
2019.0530.1. .... 2

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 173, DE 14 DE JULHO DE 2020. .... 3

#### IPSEMA

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 3

##### PORTARIAS

PORTARIA RETIFICADORA Nº 157 - JUDITE MARTINS DA SILVA ..... 3

#### SAAE

##### PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO ..... 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-65 ..... 4

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-33 ..... 4

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-46 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-78 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-10 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-20 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-21 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-61 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-82 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-02 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-72 ..... 7

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-02 ..... 7

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-05 ..... 7

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-11 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-114 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-19 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-26 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-40 ..... 9

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-41 ..... 9

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-45 ..... 9

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-51 .....	9
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-62 .....	10
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-64 .....	10
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-66 .....	10
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-67 .....	11
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-86 .....	11
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-97 .....	11
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-99 .....	11
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-87 .....	12
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-16 .....	12
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-28 .....	12
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-88 .....	13
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-103 .....	13
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-96 .....	13

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0701.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0701.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 561.015,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinze reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **1 de Outubro de 2020** a contar da data de sua assinatura: **1 de Julho de 2020**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 01.00.000000 – Recursos Ordinários**, VALOR: **R\$ 561.015,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinze reais)**, SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada.



**1º da Portaria/IPSEMA nº 132, de 25 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:** "Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JUDITE MARTINS DA SILVA, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 036439452008-2 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 244.497.173-68, admitida em 01/02/1999, ocupante do cargo de Professora III, matrícula nº 2331-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, no valor de R\$ 5.320,22 (cinco mil, trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 3.940,90 (vencimento) acrescido de R\$ 985,23 (quinqüênios) + R\$ 394,09 (adicional de formação continuada – 10%, conforme Lei Municipal nº 349/2010), com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003". **Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria/IPSEMA nº 132, de 25 de maio de 2020. Art. 3º Esta Portaria Retificadora entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020). **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO** Presidente do IPSEMA

## SAAE

### PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando Eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de produto ácido tricloroisocianúrico (tcca) em pastilha de 20g e materiais de laboratório para análise de água, para atender as necessidades do Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Saiu como vencedor da licitação, as empresas: G.G.T COMÉRCIO LTDA-ME CNPJ: 04.741.931/0001-02, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06, pelo valor total registrado de R\$: 219.110,00 (Duzentos e dezenove mil cento e três reais); Considerando que o critério de julgamento determinado foi o de Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data dessa publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Açailândia/MA, 21 de julho 2020. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE

## ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-65

**PROCESSO Nº:** 2019.1007.01-65  
**SERVIDOR:** MARIA MENDES COSTA DE SOUSA  
**CARGO:** AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES  
**MATRÍCULA Nº.** 2512-1

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar no qual a servidora responde por possível prática de acumulação ilegal de cargos (art. 94 da Lei Municipal 001/93). Considerando o disposto no Relatório final emitido pela Comissão Processante e, em concordância com o Parecer Jurídico nº 590/2020, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

#### DECIDO

**ARQUIVAR** o presente PAD por não haver infringência do artigo acima citado.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Açailândia-MA, 23 de junho de 2020.

**VERA ALVES CARVALHO**  
 Secretária Municipal de Administração  
 Portaria nº 001/2020 – GAB

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-33

**PROCESSO Nº:** 2019.1007.01-33  
**SERVIDOR:** IRANILDE MARIA RODRIGUES DA SILVA  
**CARGO:** AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
**MATRÍCULA Nº.** 1528-1

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar no qual a servidora responde por possível prática de acumulação ilegal de cargos (art. 94 da Lei Municipal 001/93). Considerando o disposto no Relatório final emitido pela Comissão Processante e, em concordância com o Parecer Jurídico nº 221/2020, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

#### DECIDO

**ARQUIVAR** o presente PAD por não haver infringência do artigo acima citado.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador Geral do Município*